



“NOTIFICAÇÃO Nº 01 – 1ª PARALISAÇÃO DO CONTRATO ”

À ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 39.845.656/0001-40

Rodovia RJ-124, Km 34,5, Cerâmica, Araruama-RJ

Pelo presente instrumento, o Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, devidamente cadastrado com o CNPJ: 28.531.762/0001-33 neste ato representado pelo Subsecretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Araruama – RJ, Portador de RG sob o n.º 27.198.251-4 SECC/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 147.359.667-06, residente e domiciliado nesta cidade de Araruama-RJ, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 39.845.656/0001-40, estabelecida na Rodovia RJ-124, Km 34,5, Cerâmica, Araruama-RJ, CEP.: 28.970-000, representada neste ato pelo Sr. Marcos Chaves Coelho Junior, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Produção, portador do RG n.º 21.490.169-6 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 117.082.967-86, residente nesta cidade de Araruama-RJ, doravante denominada de CONTRATADA. Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o contrato n.º 234/2021 de Execução de Obra, cujo objeto é – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECOMPOSIÇÃO E LIMPEZA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, BASES E VIAS, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO MECÂNICA DE MASSA GROSSA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ, PARA ATENDER OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PELO CONVÊNIO COM DER N.º 71/2021, PELO PERÍODO DE 12 MESES”, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º 14.964/2021, firmado entre as partes acima qualificadas em 03/09/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a **PARALIZAÇÃO** da Ordem de Serviços referente ao Contrato n.º 234/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECOMPOSIÇÃO E LIMPEZA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, BASES E VIAS, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO MECÂNICA DE MASSA GROSSA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ, PARA ATENDER OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PELO CONVÊNIO COM DER N.º 71/2021, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

2.1 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar a Ordem de Serviços de execução da obra referente ao contrato n.º 234/2021, por acordo com a CONTRATADA, devido ao fato dos insumos necessários para serem executados os serviços provenientes do Convênio n.º 071/2021, até o presente momento não foram disponibilizados a este município para início dos serviços, condicionante para a execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO



3.1 - O prazo de execução do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da execução das obras vinculadas ao contrato nº.: 234/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.2 - Para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência desta paralisação, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecida das neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Araruama, 04 de outubro de 2021

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos

Philippe de Souza Ramos
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS, URB.
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT 79964011 - PMA - SOUSP
ENG.º CIVIL - CREA-RJ 2013138096

Ciente: 04 / 10 / 2021

ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 39.845.656/0001-40